

Empresa: POSTO RI LTDA.

Item	Descrição do objeto	Local de Entrega	Quantidade para consumo	Valor Unitário	Valor Global	Percentual
11	diesel	Feijó	400.000	R\$ 3,03	R\$ 1.212.000,00	0,76%
Valor total de R\$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze mil reais).						

Empresa POSTO RI LTDA.

Item	Descrição do objeto	Local de Entrega	Quantidade para consumo	Valor Unitário	Valor Global	Percentual
12	diesel	Tarauacá	300.000	R\$ 2,75	R\$ 825.000,00	5,20%
Valor total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).						

Empresa AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

Item	Descrição do objeto	Local de Entrega	Quantidade para consumo	Valor Unitário	Valor Global	Percentual
13	Diesel	Cruzeiro do Sul	800.000	2,97	2.376.000,00	0,75%
14	Gasolina	Cruzeiro do Sul	60.000	R\$ 3,48	R\$ 208.800,00	0,75%
Valor total de R\$ 2.584.800,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais)						

Empresa: GONÇALVES E FREITAS LTDA.

Item	Descrição do objeto	Local de Entrega	Quantidade para consumo	Valor Unitário	Valor Global	Percentual
16	diesel	Sena Madureira	100.000	R\$ 2,76	R\$ 276.000,00	0,75%
Valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).						

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/13

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 409/2013 CEL 02

PROCESSO Nº 000.807/13

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, equipamentos e insumos para aplicação direta em máquinas, equipamentos e veículos e oficinas mecânicas do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, nas regionais do baixo e alto Acre, no lote 06.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e a senhor(a) MARIA IVETE DA SILVA MOURA DAMASCENO e LÁZARO FEITOSA DO CARMO, pela contratada.

FORNECEDORA REGISTRADA POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 409/2013 CEL 02.

EMPRESA: DISRI DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aquisição de água mineral sem gás de primeira qualidade acondicionada em garrafa pet. De 500 ml em caixa com 12 unidades para atender as demandas deste Departamento na Regional Tarauacá/Jordão no município de Tarauacá	Monte Mário	500	Fardo	12,70	6.350,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.350,00

EMPRESA: L.F DO CARMO - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Aquisição de água mineral de primeira qualidade em garrafas de 20 litros para atender as demandas deste Departamento na Regional Tarauacá/Jordão no município de Tarauacá.	Monte Mário	100	unid	11,80	1.180,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.180,00

DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 264/2013

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 39/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre, das Autarquias e das Fundações Públicas, instituídas e mantidas pelo Poder Público; CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto nº 3.357, de 20 de Agosto de 2008, que institui a Política de Atendimento ao Cidadão para a Administração Pública, do Governo do Estado do Acre.

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 735/2013, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 625/13, instaurado pela Corregedoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito à servidora pública Antônia dos Santos Silva, matrícula 9315519-1, tendo em vista a configuração da infração administrativa capitulada no artigo 166, incisos I e XI, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2009, nos termos do art. 179, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 01 de Agosto de 2013.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 266/2013

A Diretora Geral Do Departamento Estadual de Trânsito do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e pelos artigos 63, inciso I, da Portaria nº 235 de 08 de Maio de 2002, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação; e

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Investigação Preliminar nº 291/13, onde ficaram constatados fortes indícios de irregularidade por parte do CFC Modelo;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar as possíveis transgressões administrativas atribuídas no Relatório Conclusivo aludido, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, acerca da realização do Curso de Reciclagem de condutor que não preenche o requisito no art. 140, inciso II do CTB, do qual, obteve aprovação na prova teórica, inerente ao referido curso, somente mediante ajuda de terceiros, em face do Centro de Formação de Condutores Modelo e de seus respectivos Diretores Geral e de Ensino, os quais poderão ser sancionados em conformidade com o art. 61, inciso IV, da Portaria nº 235, de 08 de maio de 2002, devendo a Comissão Processante iniciar e concluir os trabalhos dentro dos prazos legais.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fábio Eduardo Ferreira, cargo de Corregedor Geral do Detran/AC, matrícula nº 9300007, Vanessa de Jesus Albuquerque, cargo de Técnico Administrativo, lotada na Divisão de